

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, faz público, nos termos do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as mesas de voto antecipado em mobilidade iniciam as operações de votação a partir das **08h00 do dia 3 de março de 2024**, no seguinte local:

Edifício da Câmara Municipal de Guimarães

Largo Cónego José Maria Gomes

4804-534 Guimarães

Guimarães, 4 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Bragança)